

DESPACHO

Da: DLGA

Para: PRESIDÊNCIA

Processo **PR-00329-01/2022**

Senhor Presidente, **PR-00329-01/2022** em nome **GEISEBEL BARBOSA VULCZAK** para assinatura da LP 057/2022/DLGA/DLA com análise técnica através do Parecer Técnico- PAR-00492-01/2022, concluindo pelo deferimento da atividade de PECUÁRIA em área de 290,36 hectares.

Esclareço que a adoção do procedimento em meio físico, decorre em razão de recorrentes falhas técnicas, que impedem a concessão da LICENÇA no Sistema Digital – Licencia Já. Contudo, comunico que as respectivas licenças serão salvas em arquivos digitais (PDF) para posterior inserção no Sistema.


Por fim, a conclusão procedimental deverá seguir os mesmos protocolos digitais, tão logo o Sistema Digital se torne operante.

Boa Vista, 07/07/2022.



WAGNER SEVERO NOGUEIRA
Diretor da DLGA

Inserir no Licencia Já
07/07/2022





GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



LICENÇA PRÉVIA

LP N.º 057/2022/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA PRÉVIA**, referente ao Processo N.º **PR-00329-01/2022**, Parecer Técnico N.º **PAR-00492-01/2022**, registrada na **FEMARH** sob o código **G-02-09**, ao Empreendedor:

NOME: GEISEBEL BARBOSA VULCZAK
CPF/CNPJ: 845.423.222-20
ENDEREÇO: RUA ESCORPIÃO, Nº388, CIDADE SATÉLITE
MUNICÍPIO: BOA VISTA – RR

ATIVIDADE: PECUÁRIA BOVINA EM UMA ÁREA DE 290,36 HECTARES *WS*

Endereço do Empreendimento: FAZENDA É O AMOR, GLEBA BALIZA, TRAVESSÃO DA &, km 42 - CAROEBE/RR.

VALIDADE: 07/07/2024 *WS*

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 07/07/2022

GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA
Presidente da FEMARH

WAGNER SEVERO NOGUEIRA
Diretor da DLGA/FEMARH-RR



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

- 1 A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
- 2 Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;
- 3 Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, Qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a Femarh; Cópia da publicação desta Licença em jornal de grande circulação;
- 4 Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH

Latitude: 01°04'47,16" N Longitude: 59°11'02,68" O^W

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº: **PR-00329-01/2022** / Parecer Técnico Nº: **PAR-00492-01/2022.**^W

VALOR DA TAXA: 452,12

VISTORIA: 350,00

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ITALO CESAR AGUIAR VALLE-CREA:091273734-4